

LEI Nº 484/2002

DATA: 20 DE DEZEMBRO DE 2.002

SÚMULA: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICIPIO DE TAPURAH PARA O EXERCÍCIO DE 2.003.

O Sr. Reinaldo Tirloni, Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O Orçamento Fiscal do Município de Tapurah, para o exercício de 2.003, estima a receita e fixa a despesa em R\$ 11.389.000,00 (onze milhões trezentos e oitenta e nove mil reais) a PREFEITURA, SAAE E PREVIDENCIA, discriminados pelos anexos integrantes desta Lei.

Art. 2º. A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes desta Lei, com os seguintes desdobramentos:

1.- ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Receitas Correntes.....	R\$ 9.028.000,00
Receita Tributária.....	R\$ 1.076.000,00
Receita Patrimonial.....	R\$ 20.000,00
Transferências Correntes.....	R\$ 8.694.100,00
Dedução p/ Form. FUNDEF.....	R\$ 862.500,00
Outras Receitas Correntes.....	R\$ 100.000,00
Receita de Capital.....	R\$ 1.472.000,00
Alienação de Bens.....	R\$ 10.000,00
Transferência de Capital.....	R\$ 1.452.000,00
Outras Receitas de Capital.....	R\$ 10.000,00
TOTAL.....	R\$ 10.500.000,00

2. ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

2.1 - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TAPURAH

Receitas Correntes.....	R\$ 400.000,00
Receita de Contribuição.....	R\$ 349.000,00
Receita Patrimonial.....	R\$ 43.000,00
Outras Receitas Correntes.....	R\$ 8.000,00
SUB - TOTAL.....	R\$ 400.000,00

2.2 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Receitas Patrimoniais.....	R\$ 6.000,00
Receitas de Serviços.....	R\$ 450.550,00
Transferências Correntes.....	R\$ 1.550,00
Outras Receitas Corrente.....	R\$ 31.300,00
Subtotal.....	R\$ 489.000,00
Total da Administração Indireta.....	R\$ 889.000,00

Art. 3º - A despesa da Administração direta será realizada segundo a discriminação dos quadros “Programa de Trabalho” e “Natureza da Despesa” integrantes desta Lei.

1 - POR FUNÇÕES DE GOVERNO

Administração Direta

Legislativa.....	R\$ 552.000,00
Administração e Planejamento.....	R\$ 2.851.000,00
Agricultura.....	R\$ 170.000,00
Educação	R\$ 3.075.500,00
Cultura.....	R\$ 62.000,00
Habitação.....	R\$ 80.000,00
Energia	R\$ 30.000,00
Urbanismo.....	R\$ 800.000,00
Saúde	R\$ 1.780.500,00
Indústria.....	R\$ 100.000,00
Assistência Social.....	R\$ 379.000,00
Saneamento.....	R\$ 45.000,00
Transporte.....	R\$ 530.000,00
Gestão ambiental.....	R\$ 40.000,00
Reserva de Contigência.....	R\$ 5.000,00
Subtotal.....	R\$ 10.500.000,00

Administração Indireta

Assistência e Previdência.....	R\$ 400.000,00
Saúde e Saneamento.....	R\$ 489.000,00
Subtotal.....	R\$ 889.000,00
Total.....	R\$ 11.389.000,00

POR ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Administração Direta

01. Câmara Municipal de Tapurah.....	R\$ 552.000,00
02. Prefeitura Municipal.	
Gabinete do Prefeito.....	R\$ 696.000,00
Secretaria de Adm. Finanças e Planejamento.....	R\$ 1.579.500,00
Secretaria de Obras, Viação e Serv. Urbanos	R\$ 1.809.000,00
Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.....	R\$ 3.137.500,00
Secretaria de Agricultura e M. Ambiente.....	R\$ 210.000,00
Secretaria Municipal de Saúde.....	R\$ 1.780.500,00
Secretaria Munic. de Assist. Social.....	R\$ 459.000,00
Sub-Prefeitura de Ipiranga do Norte.....	R\$ 157.000,00
Sub-Prefeitura de Itanhangá.....	R\$ 144.500,00
Reserva de Contingência.....	R\$ 5.000,00
Total da Administração Direta.....	R\$ 10.500.000,00

Administração Indireta

Previdência Municipal.....	R\$ 400.000,00
Serviço Autônomo de Água e Esgoto.....	R\$ 489.000,00
Total da Administração Indireta.....	R\$ 889.000,00
Total Geral.....	R\$ 11.389.000,00

Administração Direta	
Despesas Correntes	
Despesas de Custeio.....R\$	7.900.500,00
Despesas de Capital	
Investimentos.....R\$	2.594.500,00
Reserva de Contingência.....R\$	5.000,00
Total da Administração Direta.....R\$	10.500.000,00

Administração Indireta	
Previdência Municipal.....R\$	400.000,00
Despesas de Pessoal e Enc. Sociais.....R\$	176.000,00
Outras Despesas CorrentesR\$	189.000,00
Despesas Correntes.....R\$	365.000,00
Investimentos.....R\$	35.000,00
Despesas de Capital.....R\$	400.000,00

Serviço Autônomo de Água e Esgoto.....R\$	489.000,00
Despesas de Custeio.....R\$	431.000,00
Despesas Correntes.....R\$	431.000,00
Investimentos.....R\$	58.000,00
Despesas de Capital.....R\$	58.000,00

TOTAL DAS ADMINIST. INDIRETAS.....R\$	889.000,00
--	-------------------

POR PROGRAMA

Administração Direta	
Ação Legislativa.....R\$	62.000,00
Suporte Administrativo.....R\$	490.000,00
Administração Geral.....R\$	1.762.500,00
Modernização Administrativa.....R\$	350.000,00
Programa de Formação do Patr. Do Servidor.....R\$	105.000,00
Urbanismo.....R\$	564.000,00
Desenvolvimento Administrativo.....R\$	25.000,00
Administração do Setor.....R\$	50.000,00
Operações Especiais.....R\$	194.500,00
Manutenção e Encargos.....R\$	44.000,00
Assistência Social Geral.....R\$	154.000,00
Amparo Assist. ao Idoso.....R\$	16.000,00
Assistência Social Geral.....R\$	11.000,00
Criança Amparada.....R\$	85.000,00
Apoio a Criança.....R\$	34.000,00
Apoio Comunitário.....R\$	35.000,00
Manutenção e Encargos.....R\$	7.000,00
Desenvolvimento Administrativo.....R\$	145.000,00
Manutenção e Encargos.....R\$	1.381.000,00
Gestão de Política de Saúde e Saneamento.....R\$	80.000,00
Saúde para Todos.....R\$	167.500,00

Estruturação do Setor.....	R\$ 375.000,00
Gestão da Política de Educ. Cult. E Desporto	R\$ 783.000,00
Melhoria na Qualidade do Ensino Fundamental.....	R\$ 1.600.000,00
Transporte Escolar.....	R\$ 122.000,00
Dinheiro na Escola.....	R\$ 2.500,00
Manutenção de Creches.....	R\$ 111.000,00
Educação Infantil.....	R\$ 45.000,00
Educação para Todos.....	R\$ 3.000,00
Infra Estrutura.....	R\$ 90.000,00
Manutenção e Encargos.....	R\$ 109.000,00
Difusão Cultural.....	R\$ 62.000,00
Infra Estrutura Urbana.....	R\$ 600.000,00
Melhoria da Iluminação Pública.....	R\$ 175.000,00
Melhoria da Sinalização do Transito.....	R\$ 55.000,00
Programa Morar Melhor.....	R\$ 80.000,00
Proteção.....	R\$ 40.000,00
Parque de Exposição.....	R\$ 100.000,00
Manutenção de Estradas do Município.....	R\$ 380.000,00
Reserva de Contingência.....	R\$ 5.000,00

Subtotal.....R\$ 10.500.000,00

Administração Indireta

Previdência Social.....	R\$ 400.000,00
Saneamento.....	R\$ 489.000,00
Sub Total.....	R\$ 889.000,00

Total Geral.....R\$ 11.389.000,00

Art. 4º - Fica o poder Executivo autorizado a abrir Créditos Suplementares até o limite de 5% (cinco por cento), da Despesa Fixada, nos termos do Art. 7º da Lei 4.320/64.

Art. 5º - A presente Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2002.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em Contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, em 20 de dezembro de 2002